



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Documento de sessão

14.4.2014

B7-0453/2014

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada nos termos do artigo 120.º do Regimento

sobre a aplicabilidade do modelo espanhol ao setor do turismo balnear em Itália

Mara Bizzotto

RE\1027414PT.doc

PE534.930v01-00

PT

Unida na diversidade

PT

B7-0453/2014

Proposta de resolução do Parlamento Europeu sobre a aplicabilidade do modelo espanhol ao setor do turismo balnear em Itália

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 120.º do seu Regimento,
- A. Considerando que a adoção da Diretiva 2006/123/CE fez com que fosse contestada a compatibilidade da legislação italiana que regulamenta o setor dos serviços balneares com a legislação comunitária;
- B. Considerando que as prorrogações acordadas no âmbito do regime de concessões italiano existente expiram em 31 de dezembro de 2015 e que as 30 000 empresas que, ao longo dos anos, fizeram investimentos avultados para revalorizar as estruturas turísticas e balneares e apoiar o desenvolvimento do litoral se verão privadas de exercer as suas atividades e, por conseguinte, da parte dos investimentos que ainda não foi amortizada;
- C. Considerando que, em 4 de outubro de 2013, a Espanha aprovou um projeto de lei que prevê a prorrogação, por um período de 75 anos, das concessões existentes para o setor dos serviços balneares e que o mesmo foi acolhido favoravelmente pela Comissária Reding, que declarou que iria contribuir para uma maior segurança jurídica dos proprietários de bens imóveis abrangidos pela lei que regulamenta o litoral;
- 1. Insta a Comissão a adotar legislação específica para proteger o setor dos serviços balneares, um setor fundamental para a economia italiana, a fim de evitar processos por infração por parte da UE.